Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 02979/2010**
PROCESSO TC/MS	:	4051/2010
PROTOCOLO	:	983398
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 117/2010
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	PREMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 027/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 36.960,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso II, do artigo 311 da Resolução Normativa n° 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 24 de junho de 2010.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-